



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de novembro a 06 de dezembro de 2014 * nº 1453 * Pág. 001/04

SEMUSB

Julgamento

Processo n.º 001.2014.06.06

Vistos e examinados os autos do processo em epigrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos Guardas Cíveis Municipais de matrículas 24.814-2, 11.572-0 e 24.183-1:

1. ACATO o relatório da Corregedoria, conforme o art. 254 da Lei Municipal nº 2.380/79;
2. APROVO o Parecer (jurídico), de fls. 33 a 41, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
3. JULGO procedente a denúncia formulada, quanto aos servidores mat. 24.183-1 e mat. 24.814-2, apenas no que concerne à alegação de terem descumprido normas legais e regulamentares (no caso, abrir e adentrar sala da Administração pública sem autorização prévia), o que configurou-se como desvio de conduta;
4. JULGO improcedente a denúncia, quanto às alegações de furto, para os três servidores, uma vez não haverem indícios ou presunções de que tal conduta tenha sido praticada;
5. JULGO improcedentes todas as alegações feitas ao servidor mat. 11.572-0, uma vez que as provas dos autos o excluem de qualquer desvio de conduta;
6. DECIDO:
 - 6.1. Pela aplicação da pena de repreensão aos servidores mat. 24.183-1 e mat. 24.814-2, informando ao setor de Recursos Humanos para que a penalidade passe a constar na ficha funcional do funcionário durante os 5 (cinco) anos subsequentes;
 - 6.2. Pelo Arquivamento do processo após concluídos todos os trâmites formais;
7. Publique-se esta decisão no Semanário Oficial e no Aditamento Mensal desta Secretaria.

João Pessoa - PB, 03 de dezembro de 2014.


Geraldo Amorim de Sousa

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

IPM

PORTARIA Nº 493/2013

Em, 25 de outubro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/105934-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **SEVERINO BERNARDO DE SOUZA**, matrícula nº 95.142-1, Viúvo da ex-servidora, **JOZEFA ROZENDO DE SOUZA**, matrícula nº 10.773-5, Aposentada, falecida em 24 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1395-extra de 20 à 26 de outubro de 2013.)

PORTARIA Nº 432/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1340/2014-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES DAMAZIO DA SILVA**, matrícula nº 95.209-5, viúva do ex-servidor, **MOISÉS DAMAZIO DA SILVA**, matrícula nº 03.981-1, Aposentado, falecido em 09 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 433/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1331/2014-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **ALUISIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 95.210-9, viúva do ex-servidor, **JOSEBIAS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 03.219-1, Aposentado, falecido em 10 de outubro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 434/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1309/2014- PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO LINHARES**, matrícula nº 95.211-7, viúva do ex-servidor **JOSÉ LINHARES DE ARAGÃO FILHO**, matrícula nº 30.715-7, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 31 de outubro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 435/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1283/2014- PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **IRENILDA LIMA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 95.212-5, viúva do ex-servidor **LUILSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 25.141-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 25 de outubro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 436/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1348/2014- PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 95.213-3, viúvo da ex-servidora **RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.507-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 21 de outubro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 437/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 263/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1071 de 22 a 28 de julho 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, ao servidor **JOSE EDNALDO TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista classificação funcional 1.01.09.2.5, matrícula nº 02.220-9, lotado no Gabinete do Prefeito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 438/2014

Em, 03 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 299/2008 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1139-extra de 09 a 15 de novembro 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, ao servidor **FRANCISCO CLÊNIO DE ALMEIDA HOLANDA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 1.04.16.1.4, matrícula nº 27.002-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EMLUR

PORTARIA Nº 025/A-2014.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

COLOCAR à disposição da Casa Napoleão Laureano, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até 31 de Dezembro de 2014.

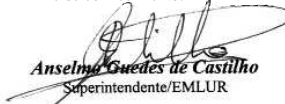
NOME	MATRÍCULA
ADEMILDA FERREIRA BRITO	2926-2
ADRIANA FRANCA LUCENA	1268-8
ALZIRA CAVALCANTI DA SILVA	3096-1
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	1816-3

ANDRÉIA BRITO NÓBREGA	2986-6
ANGELA REGINA MACENA DE AQUINO	3766-4
ANISBERTO LINS DE ALBUQUERQUE	897-4
CALISTO MARTINS GERALDO	1347-1
CARLOS HUMBERTO CARDOSO	550-0
CÉSAR JOSÉ MARCENA ALVES	3157-7
CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA	3580-7
DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2075-3
DILANE ESTRELA VILAR	510-0
DIMAS SAULO LIMEIRA DOS SANTOS	3611-1
EDILBERTO FERNANDES PEREIRA	573-8
ELIZABETE PIRES COUTINHO	2989-1
FABIANA FERREIRA DA SILVA	3596-3
FRANCISCA MÉRCIA SANTANA DE LACERDA	3116-0
GEIZA COUTINHO DE FREITAS	3117-8
HERNANY DE ARAÚJO LUNA	805-2
JAMERSON LIMA DA SILVA	821-4
JOSÉ AILTON DE SOUZA	825-7
JOSMAN LOPES	604-1
LILIAM TATIANNE LEITE COUTINHO	3492-4
MARILÚCIA ANTÃO DE BRITO	2611-5
NEUSA MORAIS DE SOUZA	1137-1
NORMA SUELY ALVES DE BRITO	3517-3
PEDRO GOMES DOS SANTOS	1849-0
RISALDO RIBEIRO ALVES	3288-3
ROBERTH KENNEDY UCHOA LIRA	820-6
SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	3466-5
TALLYS FABIAN CHAVES GAMA	2106-7
VALDEMIRA FERREIRA DE LIMA	3382-1
VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO JUNIOR	1706-0
WILSON PEREIRA ARANHA	1994-1

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Julho de 2014.

Dê-se conhecimento.


Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-320/2014.

Objeto: Prestação de serviços de locação de tenda para atender as necessidades da SEDURB, através do sistema de registro de preço.

Processo: 2014/018604.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04-079/2014.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João Almeida de Carvalho Júnior e a Sra. Gilsandra Moura Soares pela empresa Gilsandra Moura Soares.

Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.103.23.692.5191.2281	3.3.90.39	00	SEDURB

Data da assinatura: 04/12/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-373/2014.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da SEDES.
Processo: 2014/056348.
Modalidade: Pregão Presencial nº 04-088/2014.
Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Thaís Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho – ME.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.241.5157.2718 14.302.08.242.5154.2721 14.302.08.243.5164.2722 14.302.08.243.5164.4025 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.244.5541.4298 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	27	SEDES

Data da assinatura: 05/12/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

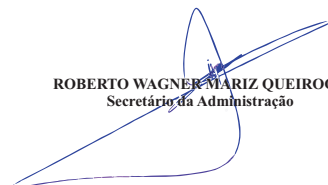
Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 224/2013.
Objeto: Prorrogação contratual.
Partes: Município de João Pessoa e a Firma NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
Processo: 2013/058870.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2013.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e Rafael Feitosa Pires pela Firma NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 05 de dezembro de 2014 a 04 de dezembro de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.4372	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 04/12/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 190/2011.
Objeto: Prorrogação contratual.
Partes: Município de João Pessoa e a empresa Lavieri Empreendimentos LTDA.
Processo: 2013/099563.
Modalidade: Adesão à ARP n.º 28/2011 - Pregão Presencial n.º 25/2011.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária Municipal de Saúde – SMS, a Sra. Monica Rocha Rodrigues e o Sr. Eduardo Lavieri pela empresa Lavieri Empreendimentos LTDA.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 23 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.10.301.5001.2346	3.3.90.39	00	SEAD/SMS

Data da assinatura: 21/11/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 002/2014

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, CNPJ/MF n. 08.806.721/0001-03, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e a Bailarina Débora duany Ferreira de Paiva, CPF/MF nº 114.731.734-85

Objeto: O presente Termo tem por objeto o financiamento, na forma de patrocínio, da Débora duany Ferreira de Paiva, a fim de valorizar e incentivar o esporte/dança junto aos alunos da escola pública municipal, por meio de práticas desportivas, que melhore a qualidade de vida, auto-estima, cidadania e valorização do ser humano.
Vigência: Data da Assinatura até 31.12.2015.

Valor R\$: O valor do presente termo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo repassado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$. 1.000,00 (Hum mil reais), a Conta Corrente nº, 36.866-0, Agência 1636-5, BANCO DO BRASIL S/A.
 Classificação orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, código: 4558 - natureza: 3.3.90.48/00 – fonte de recurso: 00.

Signatários: Luiz de Sousa Junior, CPF/MF n. 414.590.754-04, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e a Bailarina Débora Duany Ferreira de Paiva, CPF/MF nº 114.731.734-85.

Data da Assinatura: 02/12/2014.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação & Cultura



LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃOReferência: **Pregão Presencial nº015/2014-FUNJOPE**
Processo Administrativo nº: 3519/2014

1. Cuida-se de reposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa R.A. Pirotecnia e Eventos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.089/0002-59, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial nº015/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços Show Pirotécnico em Balsa Flutuante, com serviço profissional para o Réveillon 2014 / 2015, visando atender as necessidades da Funjope no evento cultural.

DA REPRESENTAÇÃO:

2. Nos termos do disposto no Edital e na Lei n. 8.666/93, é obrigatória a identificação do representante da empresa que por ventura venha representar alguma empresa num certame, haja vista, ser condição essencial para que aquela pessoa possa patrocinar os interesses da empresa que representa.

3. A empresa por uma pessoa de nome ADRIANO ANTÔNIO RIBEIRO, veio apresentar uma impugnação ao Edital do Pregão Presencial já referido, contudo, sequer trás aos autos um documento que comprove alguma relação com a empresa.


4. Dessa forma, sequer pode ser analisado o mérito da impugnação, tendo em vista que é o caso de rejeição imediata da mesma por defeito na representação, por não está a empresa legitimamente representada através de documentos que comprovem a verdadeira legitimidade.

DA DECISÃO

5. Diante do exposto, entendemos pela **Rejeição** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos.

14. Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Semanário e DOE, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2014.



Márcio Aurélio Siqueira Ferreira
Pregoeiro Oficial
FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 412/2014
Processo nº 3605/2014

Contratação da Ala Urso – Urso Folião representado por JOSE ANTONIO VIEIRA PINTO – CPF Nº. 029.384.864-56, que fará apresentação no dia 14 de novembro de 2014, na Mostra Cultural “Raiz de Todos Bem Somos Nós” na Escola Municipal Fenelon Câmara, às 15h30, conforme memorando N.º 87/2014 de 13 de outubro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 412/2014 – Processo nº 3605/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Urso – Urso Folião representado por JOSE ANTONIO VIEIRA PINTO – CPF Nº. 029.384.864-56, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 421/2014
Processo nº 3791/2014

Contratação do Grupo OITAVAS NO CHORO representado por MARYSON JOSE SIQUEIRA BORGES – CPF Nº. 775.517.884-68, que fará apresentação no dia 06 de dezembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando N.º 426/2014 de 04 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 421/2014 – Processo nº 3791/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OITAVAS NO CHORO representado por MARYSON JOSE SIQUEIRA BORGES – CPF Nº. 775.517.884-68, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 422/2014
Processo nº 3785/2014

Contratação da Artista MEIRE LIMA representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME - CNPJ Nº. 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 06 de dezembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 13h30 às 15h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 422/2014 de 04 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 422/2014 – Processo nº 3785/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MEIRE LIMA representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME - CNPJ Nº. 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 426/2014
Processo nº 3953/2014

Contratação da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representado por PSD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 24.500.639/0001-02, que fará apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, na Confraternização do Servidor Municipal, SINTEM – Praia, às 21h00, conforme memorando N.º 434/2014 de 19 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2014 – Processo nº 3953/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representado por PSD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 24.500.639/0001-02, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 427/2014
Processo nº 3878/2014**

Contratação do Artista PAULO ADRIANO DOS SANTOS(PAULO BRASIL) - CPF Nº. 274.761.894-34, que fará apresentação no dia 14 de dezembro de 2014, no CANÇÕES DAQUI E DE LÁ, Mosteiro de São Bento, às 18h00, conforme memorando N.º 031/2014 de 11 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 427/2014 – Processo nº 3878/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista PAULO ADRIANO DOS SANTOS(PAULO BRASIL) - CPF Nº. 274.761.894-34, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 428/2014
Processo nº 3880/2014**

Contratação da Artista MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES(MARIA JULIANA) - CPF Nº. 048.281.884-01, que fará apresentação no dia 14 de dezembro de 2014, no CANÇÕES DAQUI E DE LÁ, Mosteiro de São Bento, às 18h00, conforme memorando N.º 033/2014 de 11 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 428/2014 – Processo nº 3880/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES(MARIA JULIANA) - CPF Nº. 048.281.884-01, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 429/2014
Processo nº 3792/2014**

Contratação da Artista GITANA PIMENTEL representada por GITANA HENRIQUES PIMENTEL – 05332364440 - CNPJ Nº. 19.135.174/0001-90, que fará apresentação no dia 20 de dezembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h30 às 16h00 – 2 tempo, conforme memorando N.º 427/2014 de 04 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 429/2014 – Processo nº 3792/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista GITANA PIMENTEL representada por GITANA HENRIQUES PIMENTEL – 05332364440 - CNPJ Nº. 19.135.174/0001-90, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 430/2014
Processo nº 4028/2014**

Contratação da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES – CPF - Nº. 972.715.947-87, que fará apresentação no dia 20 de dezembro de 2014, na Confraternização da Associação dos Mecânicos Prof. De Auto Carro da Paraíba, Distrito Mecânico – Varadouro – João Pessoa, às 18h00, conforme memorando N.º 436/2014 de 26 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 430/2014 – Processo nº 4028/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES – CPF - Nº. 972.715.947-87, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 431/2014
Processo nº 3881/2014**

Contratação do Artista PAULO ADRIANO DOS SANTOS(PAULO BRASIL) - CPF Nº. 274.761.894-34, que fará apresentação no dia 25 de dezembro de 2014, no Concerto de Natal, no Busto de Tamandaré, às 18h00, conforme memorando N.º 034/2014 de 11 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 431/2014 – Processo nº 3881/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista PAULO ADRIANO DOS SANTOS(PAULO BRASIL) - CPF Nº. 274.761.894-34, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 432/2014
Processo nº 3879/2014**

Contratação da Artista MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES(MARIA JULIANA) - CPF Nº. 048.281.884-01, que fará apresentação no dia 25 de dezembro de 2014, no Concerto de Natal, no Busto de Tamandaré, às 18h00, conforme memorando N.º 032/2014 de 11 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 432/2014 – Processo nº 3879/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES(MARIA JULIANA) - CPF Nº. 048.281.884-01, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 433/2014
Processo nº 3796/2014**

Contratação da Artista POLYANA RESENDE MAIA(POLIANA RESENDE) - CPF Nº. 011.242.594-14, que fará apresentação no dia 27 de dezembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 429/2014 de 04 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 433/2014 – Processo nº 3796/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista POLYANA RESENDE MAIA(POLIANA RESENDE) - CPF Nº. 011.242.594-14, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 434/2014
Processo nº 3981/2014**

Contratação do Artista IVAN MARTINS - CPF Nº. 078.384.094-20, que fará apresentação no dia 20 de dezembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 435/2014 de 21 de novembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 434/2014 – Processo nº 3981/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista IVAN MARTINS - CPF Nº. 078.384.094-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA A FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DOS DIREITOS DAS
MULHERES E DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

Art. 1º. Fica instituída A Frente Parlamentar Em Defesa Dos Direito Das Mulheres E De Enfrentamento Da Violência.

Art. 2. A Frente objetivará integrar e articular Instituições Públicas, Entidades Cíveis e Organizações não Governamentais que atuam nessa área no Município de João Pessoa com as seguintes atribuições:

- I - Promover estudos, conferências, seminários, debates e campanhas;
- II - Propor políticas públicas, programas e projetos para constarem nos diversos orçamentos públicos;
- III - Acompanhar e avaliar ações governamentais e não-governamentais;
- IV - Acompanhar a execução orçamentária das três esferas de governo;
- V - Informar e motivar a comunidade sobre leis, programas e projetos;
- VI - Receber, analisar e encaminhar denúncias e demais ações que sejam importantes para o enfrentamento.

Art. 3º. A Frente ora instituída, será integrada pelos os membros desta Casa que se identifiquem com a causa.

Art. 4º. A Frente poderá fazer parcerias com diversos segmentos da sociedade civil organizada com vistas o cumprimento do que estabelece o artigo 2º.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de novembro de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa (Zezinho Botafogo)
1º Vice-Presidente


Raíssa Gomes L. R. de Aquino
2º Vice-Presidente


Benilton Lucio Lucena
1º Secretário


Eliza Virginia S. Fernandes
2º Secretária


João Bosco Santos Filho
3º Secretário

Autoria: Vereadora Eliza Virginia